



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5156, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE TERAPÊUTICA BRAÇOS ABERTOS -
CTBA.

(Projeto de Lei nº 123/2010, do Vereador Martim Cesar)

VEREADOR RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA BRAÇOS ABERTOS - CTBA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2011.

VEREADOR RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Presidente